



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

M I N U T A

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DO TRABALHO EMPREGO RENDA E
ESPORTE- SETRE E O xxxxx.

Termo N.º XXX/2009

O ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DO TRABALHO EMPREGO RENDA E ESPORTE - SETRE, com sede na 2^a Avenida, n.º 200 - Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.123/0001-03, neste ato representada pelo seu titular **Sr. Nilton Vasconcelos Júnior**, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia mediante Decreto s/n, (D.O.E. de 02.01.2007), doravante denominado CONCEDENTE, e o xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ sob o n.º xxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada pela seu Diretor-Presidente, Sr. xxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado CONCESSIONARIO, assinam o presente **Termo de Concessão de Direito Real de Uso**, a título oneroso, por força de instrumento público, na forma da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, mediante as seguintes cláusulas e disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONCEDENTE é senhor e legítimo possuidor da área denominada Estádio Octávio Mangabeira – Fonte Nova, havido por desapropriação nos termos da escritura pública de 129 de dezembro de 1948, lavrada no Tabelionato do 4º Ofício desta Capital, registrada em 04 de fevereiro de 1949 no Livro 03, às folhas 223, sob o nº 1.681, ora autorizada a concessão pela Lei Estadual n.º XXXX, de XX de XXXX de XXXX, a XXXXXX para fins de exploração de interesse econômico.

PARÁGRAFO ÚNICO – Por este Termo e na melhor forma de direito, o CONCEDENTE outorga ao CONCESSIONÁRIO o uso e gozo do imóvel abaixo identificado, com natureza de **concessão de direito real de uso**, como direito real resolúvel, por prazo determinado de XXXX anos, conforme determina a Lei Estadual nº 9.433/05, art 44, destinando-se exclusivamente para o desenvolvimento do projetos econômicos destinados à renda acessória para manutenção e operação do Estádio Octávio Mangabeira – Fonte Nova.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONCEDENTE cede ao CONCESSIONÁRIO o direito real de uso do imóvel situado na Rua Joaquim Maurício, s/n, Nazaré, município de Salvador, ocupando uma área de 102.105 m², tendo como confrontantes xxxxx.

CLÁUSULA TERCEIRA

A **CONCESSIONÁRIA** pagará à **CONCEDENTE**, o valor de R\$ xxxx, mensalmente, sendo que os valores serão corrigidos anualmente pelo INPC.

Os pagamentos serão mensais, devendo ser pagos até o dia xx do mês subseqüente à Concessão.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA QUARTA

As despesas notariais relativas a lavratura da escritura pública da Concessão de Direito Real de Uso e o respectivo registro, no cartório imobiliário, bem assim, quaisquer tributos eventualmente incidentes sobre o imóvel, será de inteira responsabilidade do CONCESSIONÁRIO.

CLÁUSULA QUINTA

O CONCESSIONÁRIO a partir da inscrição da Concessão de Direito Real de Uso do imóvel no competente Cartório de Registro de Imóveis, fruirá plenamente do terreno para os fins estabelecidos no presente Termo.

É vedado o fracionamento do imóvel objeto desta Concessão, devendo o CONCESSIONÁRIO, no uso, observar todas as normas urbanísticas pertinentes.

CLÁUSULA SÉXTA

Resolver-se-á a presente Concessão de Direito Real de Uso, ocorrendo a reversão do imóvel ao CONCEDENTE quando ocorrerem as hipóteses seguintes:

- I. Quando o CONCESSIONÁRIO der ao imóvel destinação diversa da estabelecida na Cláusula Primeira, Parágrafo Único, do presente Termo.
 - II. Na hipótese da transferência do imóvel a terceiros, a qualquer título, sem a prévia e expressa autorização do Estado.
 - III. Descumprimento de qualquer Cláusula do presente ajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA

O prazo de duração deste Termo será até **XXXX**, podendo ser renovado por igual período, conforme ajuste expresso das partes, firmado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do seu vencimento.

E por estarem assim ajustados, assinam as partes diante das testemunhas abaixo, o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor.

Salvador, de de .

NILTON VASCONCELOS JÚNIOR
Secretaria do Trabalho Emprego Renda e Esporte - CONCEDENTE

XXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXX - CONCESSIONÁRIO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: